



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PAUTA

3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2025

BRAÇO DO RIO

PARA ENCAMINHAMENTO:

1)- Projeto de Lei nº 16/2025 que “Dispõe sobre o Programa cidade Amiga do Idoso do Município de Conceição da Barra-ES de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque.

2)- Projeto de Lei nº 17/2025 que “Dispõe sobre a Isenção de taxa de Inscrição em Concurso Público Municipais às pessoas cadastradas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME) no Município de Conceição da Barra-ES de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque.

3)- Projeto de Lei nº 18/2025 que “Dispõe sobre a Doação Voluntária de medicamentos do Município de Conceição da Barra-ES dá outras Providências” de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque.

4) - Projeto de Lei nº 19/2025 que “Dispõe sobre a Instituição do Dia Municipal da Luta pelo Fim da Violência Contra Mulher”, de autoria da Vereadora Ramony Repeker Daher.

5)- Projeto de Lei nº 04/2023 que “Dispõe sobre o sistema de rodízio de plantão das farmácias e drogarias no Município de Conceição da Barra de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

6)- Projeto de Resolução nº 01/2025 “Dispõe sobre a devolução ao Poder Executivo Municipal do saldo de Duodécimo recebido e não utilizado no exercício financeiro anterior e dá outras providências de autoria da Mesa Diretora.

7)- Proposições apresentadas pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo ao Poder Executivo Municipal:

7.1)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos,


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

que delimite – com faixas e refletores de solo –, uma ciclovia na Avenida Braço do Rio, nesta cidade de Conceição da Barra, interligando o Bairro Areal à Rodovia Adolpho Serra, o que trará maior segurança aos cidadãos que usam a bicicleta como meio de transporte e tem que se deslocar de suas residências para outras localidades da cidade.

7.2)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja construída uma **ROTATÓRIA** no entroncamento da Avenida Pai João com a Rua Maria Paixão da Silva Felicidade, Avenida Anízio Kock da Cunha e Avenida Nossa Senhora da Conceição, na Sede do município de Conceição da Barra – ES, no sentido de organizar o trânsito e evitar possíveis acidentes, haja vista que o local registra um intenso tráfego de veículos.

7.3)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja construída uma galeria de concreto na Rua São Lucas – no Centro da cidade –, até o Cais do Rio Cricaré, no antigo Pontilhão, no nível do piso do calçamento, com dimensões de pelo menos 2 metros de largura por 1,5 metros de altura, para o escoamento das águas das chuvas que inundam àquela via pública e invadem quintais e casas dos moradores, trazendo transtornos e prejuízos aos cidadãos que residem naquele local.

7.4)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja diminuída a largura da calçada em frente às lojas: Farmácia Primavera, Dentista do Trabalhador, Pety Petá, Dóra Luz e NP Bike, nesta cidade de Conceição da Barra (ES), em uma extensão de 50 metros, para que seja criado um prolongamento da área de estacionamento, tendo em vista ser o local exclusivamente comercial.

7.5)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que construa uma galeria para escoamento de águas pluviais, com manilhas com bitola de 1 metro, bem como bocas de lobo para escoamento de água das chuvas, na Rua 22 de Novembro, no trecho entre a Rua 27 de Setembro e a Rua Manoel da Tininha (até a mercearia da dona Dudu), no Bairro Vilas dos Pescadores, nesta cidade de Conceição da Barra – ES.

7.6)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que se faça a instalação de um quebra-molas na Rua Danilo da Silva Nunes –

Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

antiga Rua 18 –, no Bairro Guaxindiba, nesta cidade de Conceição da Barra – ES.

7.7)- Que seja elaborado um Projeto de Lei, nos termos da minuta anexa, que cria Creche para Idoso no âmbito do município de Conceição da Barra – ES, onde poderão ser oferecidas atividades físicas, musicoterapia, oficinas de dança e de artesanato, jogos de memória e coral, com funcionamento de segunda à sexta-feira, das 7h às 18h.

7.8)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que realize com a máxima urgência a reforma da Unidade de Saúde da Vila de Itaúnas, no Distrito de Itaúnas, neste município de Conceição da Barra (ES).

7.9)- – Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que realize a instalação de uma quadra pública de “Beach Tennis”, com iluminação, ao lado da Quadra de Esportes de Areia, na praia da orla marítima de Conceição Da Barra – ES.

7.10)- – Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a limpeza da boca de lobo e a desobstrução da galeria de águas pluviais no entroncamento da Rua Getúlio da Silva Guanandy com a Rua Dr. José Sete, no Centro da cidade de Conceição da Barra (ES), que em períodos de chuva inundam aquela via pública (foto anexa), impossibilitando a passagem de veículos e de pedestres.

7.11)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a substituição das plantas altas existentes nos canteiros do trevo da cidade por plantas de pequeno porte, tendo em vista que devido à altura, as plantas têm se transformado em um ponto cego, tirando a visão dos motoristas que fazem conversão na rotatória naquele trevo, o que poderá ocasionar acidentes automobilísticos.

7.12)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que realize a instalação de uma quadra pública de “Beach Tennis”, com iluminação, na Praça Carlos Rosário Duarte, no Bairro São Thiago, na Sede do município de Conceição Da Barra – ES.


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

7.13)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Saúde, que retorne com urgência a distribuição de medicamentos nas farmácias de todas unidades da Estratégia Saúde da Família (ESF) do município de Conceição da Barra-ES.

7.14)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja instalada com urgência uma boca de lobo entre as casas de nº 49 e 50, na Rua Venezuela, no Bairro Antônio Lopes, nesta cidade de Conceição da Barra – ES, para escoamento das águas das chuvas que formam verdadeiras lagoas naquele local.

7.15)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que realize com a máxima urgência a capina e limpeza, bem como a instalação de sistema de iluminação com lâmpadas de LED nos cemitérios do Centro da cidade e do Bairro Quilombo Novo, na Sede do município de Conceição da Barra – ES.

7.16)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que sejam construídos abrigos cobertos e com banco, em Pontos de Ônibus da Viação Mar Aberto, principalmente nos bairros periféricos da Sede do município de Conceição da Barra – ES, para que os cidadãos possam se proteger do sol e da chuva enquanto aguardam embarque nos coletivos.

7.17)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que instale um Parquinho com brinquedos para crianças na Praça localizada no Bairro Novo Horizonte, na Sede do município de Conceição da Barra (ES), protegido com cerca de gradil insul G4 ou G5 para garantir a segurança das crianças.

7.18)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja construída na Vila de Itaúnas, no Distrito de Itaúnas, município de Conceição da Barra, uma Capela Mortuária, local onde os familiares possam velar seus entes queridos, haja vista que os velórios naquela localidade são realizados nos templos religiosos ou na própria residência dos familiares do falecido.

7.19)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a retirada dos segregadores de sinalização viária, conhecidos popularmente como “gelo baiano”, colocados nos dois lados da Rua Cel.


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Vindilino de Mattos Lima, em frente à Oficina Mecânica e Peças “Águia Dourada”, no Centro da cidade de Conceição da Barra, que estão dificultado o trânsito de veículos nos dois sentidos daquela via pública.

8)- Proposições apresentadas pela Vereadora Ramony Repeker Daher ao Poder Executivo Municipal:

8.1)- Indico a revitalização da Avenida Rio de Janeiro, no Bairro São Thiago;

8.2)- Indico a colocação/ construção de quebra-molas nas Ruas 18 e 20 no bairro Floresta;

8.3)- Indico a regular coleta de lixo nos tambores localizados na Orla da Praia;

8.4)- Indico a limpeza dos cemitérios localizados nos bairros Centro e Santana;

9)- Proposição apresentada pelo Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque, indicando ao Poder Executivo Municipal:

9.1)- Indico a elaboração de um Projeto de Contenção costeira e proteção aos manguezais;

10)- Proposições apresentadas pelo Vereador Waldir Paixão Graciano, indicando ao Poder Executivo Municipal:

10.1)- Indica a necessidade de criação de uma comissão composta por servidores efetivos da Prefeitura Municipal para estudo relativo a realização de Concurso Público no Município;

10.2)- Indica a realização urgente de manutenção das estradas dos Assentamentos Paulo Vinhas e Valdício Barbosa;

10.3)- Indico a necessidade de instalação de iluminação pública nos assentamentos Paulo Vinhas, Valdício Barbosa e Maria Gorete, localizados no Município de Conceição da Barra-ES.

10.4)- Indico a necessidade da instalação de ventiladores na Unidade de Saúde do bairro Santana;

10.5)- Indico a substituição dos aparelhos de ar- condicionado da sala de Saúde Mental e da sala da Psicóloga na Unidade de Saúde de Santana;


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

10.6)- A criação de poços artesianos ou semiartesianos nas residências dos assentamentos Paulo Vinhas e Valdício Barbosa, visando garantir o acesso à água potável para as famílias que ali residem;

10.7)- Que seja providenciada, com urgência, a substituição da caixa d'água de 10 mil litros do Assentamento Valdício Barbosa, uma vez que a atual encontra-se quebrada e imprópria para uso;

10.8)- Que seja realizada, com urgência, a manutenção e os devidos reparos na caixa d'água que abastece o Assentamento Paulo Vinhas.

11)- Proposições apresentada pelo Vereador Leandro Santos das Dores, indicando ao Poder Executivo Municipal:

11.1)- Indico que o executivo através da Secretaria competente viabilizar o calçamento das Ruas da Extensão do bairro Pinheiros em Braço do Rio, segue foto em anexo;

11.2)- Indico que o executivo através da Secretaria competente viabilizar o calçamento das Ruas do bairro Nova Betânia, Chácara Catita, segue foto em anexo;

11.3)- Indico que o executivo através da Secretaria competente viabilizar o calçamento das Ruas do bairro Areial, e a construção de pontos de ônibus no mesmo, segue foto em anexo;

11.4)- Indico que o executivo através da Secretaria competente viabilizar o calçamento das Ruas do bairro Maria Manteiga, segue foto em anexo;

11.5)- Indico que seja feita a desobstruções dos bueiros da Rua São João, Rua São Lucas e da 22 de Novembro.

11.6)- Indico que o executivo através da Secretaria competente viabilizar com a empresa responsável a EDP a instalação de um poste na rua Manoel Francisco da Silva, travessa entre a Rua São João e a Rua 22 de novembro no Bairro Nova Betânia.

11.7)- Indico que seja feita a limpeza dos bueiros de toda cidade, tanto em Conceição da Barra Sede e no Distrito de Braço do Rio;

11.8)- Indico que seja feita a reforma do estádio de Futebol de Conceição da Barra-ES.


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

11.9)- Que o Executivo através da Secretaria competente viabilizar com a empresa responsável a instalação de luminárias na Avenida principal, no Bairro Areial.

12)- Proposição apresentada em conjunto pelo Vereador Amauri Gomes Januário e pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo , indicando ao Poder Executivo Municipal:

12.1)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que construa galerias de águas pluviais, com manilhas de bitola de 1 metro, bem como bocas de lobo para escoamento de água das chuvas, em todas as ruas do Bairro Vila dos Pescadores, nesta cidade de Conceição da Barra – ES.

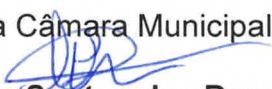
PARA VOTAÇÃO :

-13) - Requerimento de convocação do Ilustríssimo Senhor Idelfonso Suldini Resende, Secretário Municipal de Saúde a fim de prestar informações sobre a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição da Barra-ES protocolizado sob o nº 533/2025 de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque.

PARA APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO:

14) - Balancete Mensal do mês de fevereiro do ano-exercício de 2025 deste Poder Legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 24 de março 2025.


Leandro Santos das Dores
Presidente